



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital nº 456/2020

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

A Assembleia Municipal do Funchal, na sessão extraordinária que decorreu no dia 14 de dezembro de 2020, apreciou e deliberou o seguinte:

Período da ordem do dia

Ponto 1 – Aprovada por maioria a Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Produção de Cartografia Digital, de acordo com o disposto na al. m) do nº 1 do art.º 33º, conjugado com a al. k) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09, com 37 votos a favor sendo 18 votos do GMC, 14 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto do PTP e 1 abstenção do Deputado Municipal Independente Roberto Paulo Ferreira Vieira.

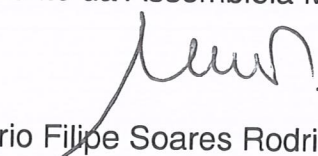
Aprovado por maioria o requerimento – Proposta de Aditamento à “Proposta de dissolução da Empresa Municipal Frente MarFunchal”, apresentado pelo Deputado Municipal Independente, Orlando Manuel Henriques Fernandes, com 21 votos a favor, sendo 14 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto do PTP, 1 voto do Deputado Municipal Independente Roberto Paulo Ferreira Vieira, 1 voto do Deputado Municipal Independente Orlando Manuel Henriques Fernandes, 1 voto contra do GMC e 17 abstenções do GMC.

Ponto 2 – Não aprovada a proposta de dissolução da Empresa Municipal Frente MarFunchal, de acordo com o disposto na al. n) do nº 1 do art.º 25º, da al. ccc) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013 e ainda pelos artigos 40º e 62º da Lei 50/2012, de 31/08, com 21 votos contra sendo 17 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do Deputado Municipal Independente Roberto Paulo Ferreira Vieira, 20 votos a favor sendo 19 votos do GMC, 1 voto do PCP/PEV-CDU e 2 abstenções sendo 1 do PTP e 1 do Deputado Municipal Independente Orlando Manuel Henriques Fernandes.

OBS: Estas votações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.

Funchal, 15 de dezembro de 2020

Presidente da Assembleia Municipal



Mário Filipe Soares Rodrigues